Carol Gomes faz chamamento a favor da campanha Agosto Dourado – Mês dedicado ao incentivo ao aleitamento materno

Com a chegada de um novo mês, inicia-se uma nova e importante campanha defendida pela vereadora Carol Gomes (União Brasil), tanto nas suas ações enquanto profissional de saúde, bem como no seu mandato.

Na manhã desta segunda-feira (01), a parlamentar em sua fala na tribuna na Câmara Municipal de Campina Grande, fez um chamamento para que demais vereadores, servidores, instituições e sociedade em geral se engajem na doação de potes de vidro com tampas de plástico rosqueáveis para o armazenamento de leite materno que é essencial para salvar a vida de bebês de diversos municípios que encontram-se internados em UTI's neonatais em Campina Grande.

A vereadora é autora da Lei Ordinária nº 8.063/2021 que trata do 'Mês Dourado', se referindo a conscientização da população sobre a importância do aleitamento materno no município de Campina Grande/PB; a Lei Ordinária nº 8.045/2021 que trata da implantação de caixas coletoras de potes de vidro para armazenamento de leite materno em pontos estratégicos no município, e a Lei n°8280 que institui o Programa 'Apoie a amamentação e alimente a vida', que trata de campanhas de incentivo à amamentação nas empresas.

" Em Campina Grande contamos com o Banco de Leite Humano Dr. Virgílio Brasileiro, do Instituto de Saúde Elpídio de Almeida (ISEA), onde o seu estoque constantemente enfrenta períodos

críticos de abastecimento de leite e potes. Colocando em prática leis e ações como as citadas, ajudamos a salvar a vida de bebês que encontram-se em UTIs neonatais”, disse Carol.

Nas últimas semanas, Carol vem em um ritmo intenso de reuniões e planejamento buscando a concretização de ações alusivas à campanha. “O meu mandato é feito das causas que verdadeiramente defendo e acredito, e sei que um trabalho intersetorial pode, de fato, fazer a diferença na vida de muita gente. Que, por meio das nossas ações e incentivos, o Agosto Dourado dure o ano todo”, finalizou a vereadora Carol.

*****Conteúdo de responsabilidade da Assessoria**